



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL CAPACITADO E QUALIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE DANÇA, EXPRESSÃO CORPORAL E COREOGRAFIA

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **SANDRA ELIANE BINELLO E SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.468.237/0001-71, situada na Rua Pinheiro Machado, 1129, Bairro Centro, CEP: 98.300-000, em Palmeira das Missões - RS, aqui representada pela Sra. SANDRA ELIANE BINELLO E SILVA, portadora do CPF nº 583.900.140-68 e do RG nº 1057619841, residente e domiciliada em Palmeira das Missões - RS, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 072/2019, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Terceira e a pedido da Contratada, fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, de 29 de maio de 2020 à 29 de maio de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com o presente termo aditivo.

Barra Funda/RS, em 29 de maio de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

SANDRA ELIANE BINELLO E SILVA
CONTRATADO

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20